

**COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE
PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO**

BRA/04/044

B R A S I L



ABC Agência Brasileira
de Cooperação

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BRASIL – COSTA RICA

**APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE
BANCOS DE LEITE HUMANO NA COSTA RICA**

OUTUBRO DE 2007

BASE LEGAL:

- Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Costa Rica, firmado em 29 de setembro de 1997, em vigor a partir do dia 29 de novembro de 1999 pelo decreto nº 3323.

- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica para implementação do projeto “Apoio Técnico para Implantação/Implementação de Bancos de Leite Humano na Costa Rica”, firmado em

I. CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE:

Nome: Ministério da Saúde de Costa Rica, Comisión Nacional de Lactancia Materna

Endereço: San José Centro, Calle 16, Av. 6 y 8, San José, Costa Rica

Cidade: San José

País: Costa Rica

Telefone: (506) 223 8925 / (506) 256 8248

Fax: (506) 256 8410

E-Mail: fgolcher@netsalud.sa.cr

Natureza da Instituição: governamental

2. DADOS SOBRE O RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

Nome: Dr. Robert Moya Vasquez

Cargo: Pediatra, Médico Assistente Especialista, Área de Atenção Integral às Pessoas, Caixa de Seguro Social Costarricense

Endereço: Zapote, Barrio Vasconia, Edifício CEDESO, frente a Clínica Dr. Carlos Duran.

Cidade: San José

País: Costa Rica

Telefone: (506) 877 7059 / 257 62 44

E-Mail: robertmoyav@yahoo.es

3. DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

Nome: Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano/IFF/FIOCRUZ

Endereço: Av. Rui Barbosa 716 – Flamengo-

Código Postal: 22250-020

Cidade: Rio de Janeiro

País: Brasil

Telefone: 55-21-2554-1889

Fax: 55-61-3224.0014

55 61 3315.2138

e-mail: joaoaprigio@fiocruz.br

ieda.iwano@saude.gov.br

Nome do Dirigente da Instituição: José Augusto Alves de Britto

Nome dos Responsáveis pelo Projeto: João Aprígio Guerra de Almeida

Nome dos Responsáveis pelo Projeto: Iêda Emi Iwano

4. DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO COORDENADORA:

Nome: Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, 8º Andar

Código Postal: 70170-900

Cidade: Brasília

País: Brasil

Telefone: 55-61-3411-6062

Fax: 55-61-3411-6894

Nome do Dirigente da Instituição: Embaixador Luiz Henrique Fonseca

Nome do Diretor do Projeto BRA/04/044: Ministro Edson Marinho Duarte Monteiro

Nome do Gerente da área técnica responsável: Maria Augusta Montalvão Ferraz

Nome do Técnico Responsável pela elaboração do subprojeto:

II. O PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

a) **Título:** Apoio técnico para implantação/implementação de Bancos de Leite Humano na Costa Rica

b) **Duração Prevista:** 1 ano

c) **Fontes de Recursos:** Governo Brasileiro e Governo Costarriquenho

d) **Custo Estimado:**

a) Governo brasileiro, por meio do Projeto BRA/04/044 – Implementação de Projetos de CTPD com a América Latina, África e CPLP	US\$ 32.837,00
b) Governo brasileiro, por meio do Ministério da Saúde	US\$ 30,300.00
c) Governo Costarriquenho	US\$ 6,000.00
TOTAL DO PROJETO	US\$ 69.137,00

2. JUSTIFICATIVA:

A política pública de saúde, orientada para o incentivo ao aleitamento materno no Brasil, tem consolidado a importância dos Bancos de Leite Humano ao longo das últimas décadas. A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (REDEBLH-BR) é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS e distinguida com o prêmio Sasakawa de Saúde – 2001, pelo inegável impacto positivo de suas ações na área de saúde infantil.

A REDEBLH-BR conta com mais de 180 Bancos de Leite Humano no Brasil. O leite coletado é distribuído para crianças cujas mães estão impedidas de amamentar, seja em decorrência de doenças infecto contagiosas ou por outros motivos adversos, e também para recém nascidos (RNs) prematuros e/ou de baixo peso. Atende anualmente uma média de 100.000 RNs e realiza ações de incentivo ao aleitamento materno a aproximadamente 1.000.000 mulheres por ano. Dois fundamentos determinam sua política de atuação. O primeiro é uma prática institucional com compromisso e responsabilidade social. O segundo, diz respeito ao exercício de cidadania, que ocorre através das doações voluntárias de leite humano ordenado que é distribuído, após rigoroso processo de controle de qualidade, para bebês prematuros e/ou de baixo peso internados em Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal (UTI). Benefícios econômicos também têm ocorrido na medida em que se estima diminuição na importação do volume de leite industrializado, antes necessário para alimentar estes recém-nascidos impedidos, temporariamente, de se alimentarem ao seio materno.

A política de ampliação da Rede tem como fundamentos a qualidade do produto, a qualificação de recursos humanos, o modelo de gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico. Neste sentido as ações de educação permanente adquirem papel estratégico.

A realização de cooperações internacionais objetiva a formação de multiplicadores para viabilizar a transferência da tecnologia de Bancos de Leite a outros países. É iniciativa de grande impacto para diminuir as condições adversas de saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravo, particularmente para recém nascidos de baixo peso com forte impacto para o cumprimento dos objetivos do milênio no que diz respeito à redução da mortalidade infantil com ênfase para o componente neonatal.

A Carta de Brasília, firmada em 18 de maio de 2005 por representantes dos Ministérios da Saúde de países da América Latina e Caribe, expressa a intenção de fortalecer as ações nas áreas do aleitamento materno e Bancos de Leite Humano, estabelecendo as seguintes diretrizes:

I – considerar as necessidades dos diferentes grupos sociais na ampliação do acesso da população aos Bancos de leite Humano;

II – garantir a quantidade, segurança e eficácia dos BLH a serem utilizados pela população de nossos países;

III – promover o uso racional de Bancos de Leite Humano;

IV – estabelecer mecanismos de cooperação mútua em pesquisa e desenvolvimento da alimentação e nutrição infantil, favorecendo um maior domínio da tecnologia necessária;

V – priorizar a capacitação de recursos humanos em todos os níveis, de modo a viabilizar o cumprimento dos compromissos assumidos;

VI – procurar meios de financiamento sustentável a promoção do acesso aos BLH, com vistas a assegurar o êxito no enfrentamento dos desafios atuais e a garantir a continuidade das ações governamentais;

VII – assegurar mecanismos de intercâmbio da informação que permitam melhorar a eficiência da administração das políticas nacionais de BLH;

Cabe também ressaltar que a Organização Mundial da Saúde reconhece a Rede de Bancos de Leite Humano como uma estratégia de baixo custo e elevado impacto social que merece ser difundida.

3. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO:

Implementar um Banco de Leite Humano de Referência Nacional na Costa Rica por intermédio de um processo contínuo de transferência de tecnologia e da capacitação de profissionais para a estruturação das atividades de BLHs no País, com vistas a estabelecer bases para consolidação de uma rede capaz de fortalecer as ações dos programas de atendimento à saúde materna e infantil.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assessorar o Ministério da Saúde da Costa Rica na elaboração de um projeto de implantação e implementação da atividade de Bancos de Leite Humano na perspectiva de trabalho em Rede;
- Planejar e realizar a capacitação de profissionais de saúde para atuação em Bancos de Leite Humano, em seus diferentes níveis de complexidade;
- Apoiar o desenvolvimento de um sistema de informação em Bancos de Leite Humano no país, com possibilidades de integração a sistemas de informações de outros países;
- Prestar as informações técnicas necessárias à instalação física e de equipamentos do banco de leite humano, com vistas a possibilitar seu funcionamento em condições ideais.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELO PROJETO:

R1. Projeto de implantação e implementação da atividade de Banco de Leite Humano na Costa Rica, elaborado.*

R2. Banco de Leite Humano que atuará como referência nacional na Costa Rica implantado.

R3. Capacitação da equipe de técnicos costarriquenhos quanto ao funcionamento do banco de leite humano, assim como no processamento e controle da qualidade do leite materno.**

R4. Sistema de informações em Bancos de Leite Humano no país desenvolvido e implantado.

R5. Projeto monitorado e avaliado

6. ATIVIDADES:

R1. Projeto de implantação e implementação da atividade de Banco de Leite Humano na Costa Rica elaborado.

A1.1. Realizar oficina para detalhar a atividade de BLH para os gestores locais.

Tipo de Treinamento: Curso de curta duração

Local: Costa Rica.

Duração estimada: sete dias;

Responsável: Governo Costarriquenho, ABC e Ministério da Saúde do Brasil;

Mês do evento: 1

Custo estimado:

Passagem e seguro (US\$ 2,000.00 x 3 técnicos) (ABC) US\$ 6,000.00 (32.01)

Diárias (US\$147,00* x 3 técnicos x 7 dias) (ABC) US\$ 3,087.00 (32.01)

Horas Técnicas (US\$300,00 x 3 téc. x 7 dias) (M.S. Brasil) US\$ 6.300.00 (17.02)

Infra-estrutura para treinamento (M.S. da Costa Rica) US\$ 2.000.00 (32.01)

*Diária MRE

A1.2. Elaboração do Projeto do BLH da instituição indicada pelo Governo da Costa Rica que atuará como centro de referência nacional.*

Tipo de Treinamento: Elaboração de Projeto

Local: Costa Rica

Duração estimada: sete dias

Responsável: Governo Costarriquenho, ABC e Ministério da Saúde do Brasil;

Mês do evento: 1

Custo estimado do treinamento: * A atividade será desenvolvida durante a realização da missão constante da atividade A1.1, não tendo, portanto, custos com passagens, diárias e horas técnicas adicionais.

A1.3. Apoiar a elaboração da estratégia nacional da Costa Rica de atuação dos BLHs.*

Tipo de Treinamento: Elaboração de Projeto

Local: Costa Rica

Duração estimada: sete dias

Responsável: Governo Costarriquenho, ABC e Ministério da Saúde do Brasil;

Mês do evento: 1

Custo estimado do treinamento: * A atividade será desenvolvida durante a realização da missão constante da atividade A1.1, não tendo, portanto, custos com passagens, diárias e horas técnicas adicionais.

R 2. Banco de Leite Humano que atuará como referência nacional na Costa Rica implantado.

A2.1. Adequação da estrutura física básica necessária para o funcionamento do BLH da instituição indicada pelo Governo Costarriquenho que atuará como centro de referência nacional.*

Local: Costa Rica

Responsável: Governo Costarriquenho;

Mês do evento: Mês 2

Custo estimado: * A atividade de adequação da estrutura física básica necessária para o funcionamento do BLH, é de responsabilidade exclusiva do governo Costarriquenho. A consecução das demais atividades deste projeto fica condicionada à conclusão deste resultado.

A2.2. Aquisição e instalação de equipamentos necessários para o funcionamento do BLH da instituição indicada pelo Governo Costarriquenho que atuará como centro de referência nacional.**

Tipo de Treinamento: Elaboração de Projeto

Local: Costa Rica

Responsável: Governo Costarriquenho, ABC e Ministério da Saúde do Brasil;

Mês do evento: Mês 2

Custo estimado: ** A atividade de aquisição e instalação dos equipamentos necessários para o funcionamento do BLH, é de responsabilidade exclusiva do governo costarriquenho. A consecução das demais atividades deste projeto fica condicionada à conclusão deste resultado.

R3. Capacitação da equipe de técnicos Costarriquenho quanto ao funcionamento do banco de leite humano, assim como ao processamento e controle da qualidade do leite materno.

A3.1. Selecionar equipe básica de técnicos Costarriquenhos para capacitação na atividade de Banco de Leite Humano.

Responsável: Ministério da Saúde da Costa Rica

Mês do evento: Mês 3

OBS: Atividade sem custos.

A3.2. Realizar a capacitação de técnicos Costarriquenhos, quanto ao funcionamento do banco de leite humano, assim como no processamento e controle da qualidade do leite materno.

Tipo de Treinamento: Curso de curta duração

Local: Costa Rica

Número de profissionais a serem treinados: módulo teórico, até 60 participantes; módulo prático, até 15 participantes, equipe básica que trabalhará no processamento e controle de qualidade;

Duração estimada: quinze dias;

Responsável: Governo Costarriquenho, ABC e Ministério da Saúde do Brasil;

Mês do evento: 4

Custo estimado:

Passagem e seguro (US\$2.000.00 x 3 técnicos)	(ABC)	US\$ 6.000.00 (32.01)
Diárias (US\$147,00 x 3 técnicos x 15 dias)	(ABC)	US\$ 6.615.00 (32.01)
Horas Técnicas (US\$300,00 x 3 téc. x 15 dias)	(M.S. Brasil)	US\$ 13.500.00 (17.02)
Infra-estrutura para treinamento	(M.S. da Costa Rica)	US\$ 2.000.00 (32.01)

R4. Sistema de informação em Bancos de Leite Humano - BLH no país desenvolvido e implantado.

A4.1. Realizar missão para a adequação e implantação das ferramentas de gestão da informação: cadastro nacional de BLH, sistema de controle da produção, sistema de monitoramento da qualidade, rede BLH online.

Tipo de Atividade: Implantação de Sistema

Local: Costa Rica

Número de profissionais a serem treinados: módulo prático, até 15 participantes, equipe básica que trabalhará no processamento e controle de qualidade;

Duração estimada: quinze dias;

Responsável: Governo Costarriquenho, ABC e Ministério da Saúde do Brasil;

Mês do evento: 5

Custo estimado:

Passagem e seguro (US\$2.000 x 2 técnicos)	(ABC)	US\$ 4,000.00 (32.01)
Diárias (US\$147,00 x 2 técnicos x 15 dias)	(ABC)	US\$ 4.410.00 (32.01)
Horas Técnicas (US\$300,00 x 2 téc. x 15 dias)	(M.S. Brasil)	US\$ 9.000.00 (17.02)
Infra-estrutura para treinamento	(M.S. da Costa Rica)	US\$ 2,000.00 (32.01)

A4.2. Capacitação de técnicos na utilização das ferramentas de gestão da informação: cadastro nacional de BLH, sistema de controle da produção, sistema de monitoramento da qualidade, rede BLH online.*

Tipo de Treinamento: Curso de curta duração

Local: Costa Rica

Número de profissionais a serem treinados: módulo prático, até 15 participantes, equipe básica que trabalhará no processamento e controle de qualidade;

Duração estimada: quinze dias;

Responsável: Governo Costarriquenho, ABC e Ministério da Saúde do Brasil;

Mês do evento: 5

Custo estimado do treinamento: * A atividade será desenvolvida durante a realização da missão constante da atividade 4.1, não tendo, portanto, custos com passagens, diárias e horas técnicas adicionais.

A4.3 – Produzir Informes de acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas.

Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório

Responsável: Ministério da Saúde do Brasil;

Meses do evento: 4,6

Custo estimado do treinamento: Atividade sem custos

R5. Projeto monitorado e avaliado.

A5.1. Realizar missão brasileira de avaliação final do projeto (1 técnicos do MS), após os 6 primeiros meses de implantação.

Tipo de Atividade: Missão de Avaliação

Local: Costa Rica

Duração estimada: 5 dias;

Responsável: ABC e Ministério da Saúde do Brasil;

Mês do evento: 12

Custo estimado:

Passagem e seguro (US\$2.000.00)	(ABC)	US\$ 2.000.00(16.03)
Diárias (US\$147.00 x 5 dias)	(ABC)	US\$ 735.00 (16.03)
Horas Técnicas (US\$300,00 x 5 dias)	(M.S. Brasil)	US\$1.500.00 (17.02)

A5.2. Elaborar Relatório Final de avaliação do Projeto.

Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório

Responsável: Ministério da Saúde do Brasil;

Mês do evento: 12

Custo estimado do treinamento: Atividade sem custos

7. ORÇAMENTO:

Valores em USD

Linha Orçamentária por Fonte de Recursos	ABC	Ministério da Saúde (COSTA RICA)	Ministério da Saúde (BRASIL)	Total
16.03. Missão de Avaliação	2.735.00			2.735.00
17.02. Consultores			30.300.00	30.300.00
32.01. Treinamento em Grupo	30.102,00	6.000.00		36.102,00
45.02. Material Permanente				
Total	32.837.00	6.000.00	30.300.00	69.137.00

Resultado por Fonte de Recursos	ABC	Ministério da Saúde (COSTA RICA)	Ministério da Saúde (BRASIL)	Total
R1.	9.087.00	2.000.00	6.300.00	17.387.00
R2.				
R3.	12.615.00	2.000.00	13.500.00	28.115.00
R4.	8.400.00	2.000.00	9.000.00	19.400.00
R5.	2.735.00		1.500.00	4.235.00
Total	32.897.00	6.000.00	30.300.00	69.137.00

8. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
R1.												
A1.1	X											
A1.2	X											
A1.3	X											
R2.												
A2.1		X										
A2.2		X										
R3.												
A3.1			X									
A3.2				X								
R4.												
A4.1					X							
A4.2					X							
A4.3				X		X						
R5												
A5.1												X
A5.2												X

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
ABC	9.087,00			12.615,00	8.400,00							2.735,00	32.137,00
M. Saúde – Brasil	6.300,00			13.500,00	9.000,00							1.500,00	30.300,00
M. Saúde - Costa Rica	2.000,00			2.000,00	2.000,00								6.000,00
TOTAL	17.387,00			28.115,00	19.400,00							4.235,00	69.137,00

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.1 Ao Governo Costarriquenho, por intermédio da Assessoria de Financiamento e Cooperação Externa do Ministério da Saúde do Costa Rica, compete:

- a) apoiar a execução do presente projeto;
- b) prover apoio logístico aos peritos indicados pelo governo brasileiro e aos técnicos Costarriquenhos envolvidos no projeto;
- c) manter os salários dos técnicos Costarriquenhos envolvidos no projeto;
- d) fornecer os recursos para a aquisição de material de treinamento e consumo conforme previsto no projeto;
- e) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro tenham continuidade; e
- f) acompanhar o desenvolvimento das atividades e contactar o Governo Brasileiro, através da ABC/MRE, quando qualquer intervenção se fizer necessária.

10.2 Ao Governo brasileiro, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores, compete:

- a) coordenar a execução do presente projeto;
- b) apoiar as atividades de capacitação e treinamento através da provisão das contribuições financeiras previstas no plano de trabalho, conforme o respectivo cronograma de desembolso;
- c) articular-se com as partes envolvidas no processo de implementação das tarefas, quando modificações e ajustes forem necessários e indispensáveis ao bom andamento do trabalho; e
- d) receber relatórios de progresso da Instituição executora parceira, descrevendo o desempenho de suas atribuições, relatando e especificando a evolução das tarefas em andamento.

10.3 Ao Governo brasileiro, por meio do Ministério da Saúde / Assessoria de Assuntos Internacionais da Saúde, compete:

- a) executar o presente projeto;
- b) garantir o desenvolvimento técnico dos trabalhos, por meio da indicação de peritos e especialistas para atuarem nas atividades acordadas;
- c) manter estreito relacionamento com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) ao longo dos trabalhos;
- d) manter estreito relacionamento com o Coordenador das atividades de cooperação indicado pelo Governo Costarriquenho; e
- e) implementar as atividades de treinamento acordadas.

11. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS:

As Normas e Procedimentos administrativo-financeiros são as que regem o Projeto BRA/04/044 - Implementação de Projetos de CTPD com a América Latina, África e CPLP.

A documentação, em original, deve ficar com a ABC, que a disponibiliza às instituições brasileiras de auditoria e controle, bem como, à auditoria do Organismo Internacional.

Em de de 2007.

**Agência Brasileira de Cooperação –
ABC/MRE**

Ministério da Saúde do Brasil

Ministério da Saúde Costa Rica